



TC 007.577/2014-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Trindade/GO.

Assunto: Recurso de Reconsideração.

Recorrente: George Morais Ferreira (254.215.731-68).

Acórdão Recorrido: 4.644/2016-TCU-1ª Câmara (Peça 54).

DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto pelo Sr. George Morais Ferreira, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.5 e 9.6 do Acórdão 4.644/2016-TCU-1ª Câmara, em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica (peça 84).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex/GO para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 6 de abril de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator